



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **SAKUNOBU ISHIKAWA**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

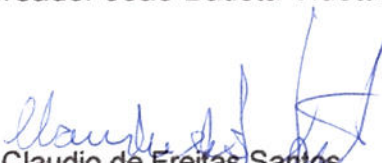
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

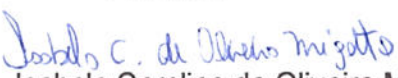
Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 1º de agosto de 2025.

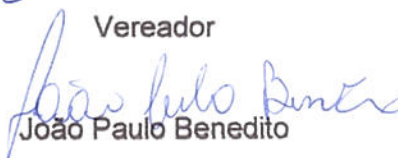

Alan Laurentino da Silva
Vereador

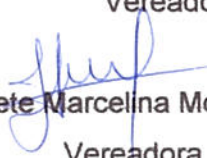

Claudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador

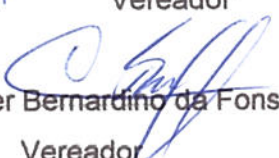

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antonio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador